

O CAOS TRIBUTÁRIO IMPULSIONADO PELA DESASTROSA POLÍTICA FINANCEIRA

Por Ademir de Souza Pereira Junior – NWADV/BELÉM

Doutor em Administração Financeira pela UNILA Universidade Federal Latino Americana em Foz do Iguaçu, Mestre em Administração pela Universidad Americana, em Assunção, Paraguai e Mestre em Controladoria pela UFBA - Universidade Federal da Bahia. Colunista do caderno Economya do jornal O Clarin, Argentina, Pesquisador e Projetista Contábil para Investimentos na Jamaica, Costa Rica, República Dominicana e Argentina.

O cenário atual sofre com a instabilidade econômica e a ânsia governamental na arrecadação. Muito se vale pelos avanços sofridos junto a "países irmãos", como Argentina e Paraguai, que desenvolveram importante mecanismo de escoamento de sua produção, principalmente vinculadas aos *commodities* de Soja pelo lado paraguaio e pela pecuária, no lado argentino.

Muito embora, não há no Governo brasileiro, a preocupação em deixar o mercado externo competitivo. Como ilustrar ao empreendedor, que seu produto possa ter um melhor consumo, e conseqüentemente, uma margem de venda maior ao mercado interno, se sua estrutura tributária corrobora para que o desenvolvimento ocorra de fora pra dentro? A geração de recursos se interpõe ao caos instalado pelos furos e prevaricação financeira, e que por ameaça política de descontrole de seus gastos.

Mesmo diante de reformas liberais e abertura de seu comércio lá em meados dos anos 80, não se sustentou na falta de indicadores microeconômicos para promover a competitividade nos setores industriais e de serviços e com isso conseguir novas oportunidades de gerar recursos ao mundo inteiro. Fato consumado está diante dos Tigre Asiáticos e sobretudo de países que sequer se enquadravam como expoentes econômicos, como a China e Indonésia.

Além disso, o fator tributário do país é alarmante, como uma das maiores mazelas que aflige o empresariado, que é exatamente os impostos pagos "por dentro", isto é, a tributação incidente antes de realizadas as vendas, que transcorreria num efeito cascata na busca de recursos, como empréstimos e financiamentos junto a bancos, para que sejam honrados compromissos com a União sem a entrada de receita. Esse desalinhamento entre os valores que entram e que saem elevaram a geração de encargos, que se aplicados corretamente, possibilitaria investimentos em outros setores da economia que se encontram fragilizados, como o Comércio e Logística.

Daí, voltemos a raciocinar em como se planejar a longo prazo num país com tantas idas e vindas da economia nacional?

Como reaver e impulsionar o potencial industrial, a competitividade, a capacidade tecnológica em determinados segmentos, fragilizados pelo caos tributário e a incessante dívida com bancos geradas no passado para honrar os compromissos com governo e colaboradores e poder se manter?

É importante gerar o interesse da visão governamental em arrecadar e gerar a competitividade como foco absoluto da política econômica, com igual importância à políticas macroeconômicas, inflação e desemprego, caso contrário, muito difícil pensarmos em solução a curto prazo para o período de desestabilidade financeira.

Setores antes que estavam sobre a "crista da onda", hoje estão sob a penúria arrecadadora e vivendo sob aspectos dissonantes do que estavam habituadas. Dados da Serasa mostram que de Janeiro a Agosto aumentou cerca de 42% de empresas que entraram com pedido de recuperação judicial dos mais diversos portes. O aprofundamento do quadro recessivo da economia e o enfraquecimento da atividade econômica, bem como a alta do dólar e a elevação dos juros, sem o menor cuidado e zelo financeiro em sua aplicabilidade evoluem esse problema financeiro às empresas.

Como se não fosse o pior dos cenários, o Governo lança pacotes de medidas que desestimulam o consumo e reduz drasticamente o fôlego financeiro que o empresariado espera, conforme pode ser ilustrado pela elevação do IOF, CIDE e PIS/COFINS para

combustíveis, equiparação de atacadistas de cosméticos ao industrial, para fins de contribuição ao IPI e o absurdo PIS/COFINS sobre receitas financeiras no regime não cumulativo, excluindo apenas as receitas incidentes em Juros sobre o capital próprio, cuja inclusão incide sobre duvidosa inconstitucionalidade.

O cenário insurge em um verdadeiro caos econômico, impulsionado pela fragilidade administrativa e política, bem como o desvio ilustrativo do estudo microeconômico aliado as desastrosas decisões governamentais, focada no sistema arrecadatório e minimizando o foco econômico.